



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CONDE

Nº 1.491

Conde, 20 de março de 2019

CRIADO PELA LEI 156/95.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 0151/2019

Conde, 20 de março de 2019.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

A Prefeita Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, demais legislações vigentes e conforme a Lei Nº 10092019 de 14/01/2019,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.540.000,00 (um milhão, quinhentos e quarenta mil reais). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

21400 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1008 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS	
12.361.0027.1008.3390390000.111 OUTROS SERV.DE TER.C.PESSOA JURIDICA	350.000,00
Valor Total da Ação (1008) R\$	350.000,00
1010 AQUIS DE EQUIPAMENTOS E MAT PERMANENTE P/CRECHES	
12.365.0027.1010.4490520000.111 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	320.000,00
Valor Total da Ação (1010) R\$	320.000,00
2029 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSIN.FUNDAMENTAL-MDE	
12.361.0025.2029.3390320000.111 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	420.000,00
12.361.0025.2029.3390390000.111 OUTROS SERV.DE TER.C.PESSOA JURIDICA	50.000,00
Valor Total da Ação (2029) R\$	470.000,00
Valor Total do Órgão (21400) R\$	1.140.000,00
21600 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
2048 MANUT DAS ATIV DO PROG DE ATENÇÃO BÁSICA PAB-FIXO	
10.301.0034.2048.3190040000.212 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	350.000,00
Valor Total da Ação (2048) R\$	350.000,00
2053 MANUTENÇÃO DAS ATIV DA SECRETARIA MUN DE SAÚDE	
10.301.0034.2053.3390320000.211 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	50.000,00
Valor Total da Ação (2053) R\$	50.000,00
Valor Total do Órgão (21600) R\$	400.000,00
Valor Total R\$	1.540.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 1.540.000,00 (um milhão, quinhentos e quarenta mil reais). Describindo nas seguintes dotações:

20600 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
2012 MANUT DAS ATIV DA SEC MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0011.2012.3390300000.001 MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00
Valor Total da Ação (2012) R\$	300.000,00
Valor Total do Órgão (20600) R\$	300.000,00

21000 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
1018 PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM	
15.451.0016.1018.4490510000.990 OBRAS E INSTALACOES	200.000,00
Valor Total da Ação (1018) R\$	200.000,00
Valor Total do Órgão (21000) R\$	400.000,00

2020 MANUT DAS ATIV DA SECRETARIA MUN DE INFRAESTRUTURA	
15.451.0016.2020.3390390000.001 OUTROS SERV.DE TER.C.PESSOA JURIDICA	200.000,00
Valor Total da Ação (2020) R\$	200.000,00
Valor Total do Órgão (21000) R\$	400.000,00

21400 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1008 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS	
12.361.0027.1008.4490510000.125 OBRAS E INSTALACOES	710.000,00
Valor Total da Ação (1008) R\$	710.000,00

2027 MANUTENÇÃO DAS ATIV.DO ENS.FUNDAMENTAL-FUNDEB 40%	
12.361.0021.2027.3390320000.113 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	130.000,00
Valor Total da Ação (2027) R\$	130.000,00
Valor Total do Órgão (21400) R\$	840.000,00
Valor Total R\$	1.540.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

MARCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA
Prefeita

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTEARIA N.º 005/2019-SEMAP

Conde, 20 de Março de 2019.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONDE, de ordem da Prefeita Municipal e no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir a Comissão de Sindicância da Secretaria Municipal de Administração do Município de Conde, destinada a apurar as



irregularidades cometidas pelo servidor Herbert Ferreira Alves, matrícula 1179, conforme Processo 2018.005294 (SEPLAN).

Art. 2º Compõem a Comissão constituída por esta Portaria:

- I – Sérgio Carneiro da Silva – Matrícula 1785
- II - Neuma da Costa Salles – Matrícula 1601
- III – Josenildo Porto Wanderley – Matrícula 10182

Parágrafo único: Fica designado o membro indicado no inciso I desse artigo como Presidente da Comissão.

Art. 3º Revogam-se a disposições em contrário.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BÁRBARA DE FREITAS LINS CRUZ
Secretária Municipal de Administração

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

PORTEIRA SEPLAN Nº 002/2019

Conde, 20 de março de 2019

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais,

RESOLVE:

Designar os seguintes Guardas Civis Municipais para exercer com a Secretaria de Planejamento e a Coordenadoria de Mobilidade e Trânsito, como agentes de trânsito, a operação e fiscalização do trânsito dentro do perímetro do Município de Conde, em conformidade com o Artigo 21, da Lei Municipal N.º 0965/2017:

Nome	Matrícula	CPF
Alex de Brito Marinho	1775	079.227.694-90
Anderson de Matos Carvalho	1784	065.999.464-02
Fernando Antonio Torres Junior	1885	031.407.724-32
Heronildes Gomes da Silva	1852	029.434.944-88
João Batista da Silva Lima	1776	965.473.324-20
Roger Emerson Goncalves da Silva	1882	030.481.944-10
Salomao Fernandes Nobre	1567	007.383.424-67
Sérgio Carneiro da Silva	1785	046.521.034-17
Widemberg Teixeira Cavalcante	1853	012.902.804-52
Yuri Mariel Vieira de Lima Batista	1792	057.335.724-26

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO TAVARES BRASILEIRO
Secretário Municipal de Planejamento

Publicado no Diário Oficial do Município nº 1.490, em 19 de março de 2019.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.